

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a
Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 39.000,00** (Trinta e Nove Mil Reais), necessário ao “**reforço**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 402.632,02** (Quatrocentos e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos), necessário para a “**inclusão**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transferência**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Recursos de Transferência Especial da União: através de “**Transferência**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); e

III – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE MARÇO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
08.01.27.812.0015.2.062	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	267	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo e Outras	0.1.500 0	RNVI SD	24.000,00
TOTAL GERAL							39.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	245	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
08.01.27.811.0015.2.061	Atividades do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	254	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo e Outras	0.1.500 0	RNVI SD	24.000,00
TOTAL GERAL							39.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	694	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	0.1.500 0	RNVI SD	90.000,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

09.01.10.303.0025.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	695	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	28.472,33
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021 - Emenda Parlamentar nº 202444860001 - Deputado Federal Thiago Flores - (Banco CEF, Agência 4335-4, Conta 6672005-8)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.063	Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividade Esportivas	696	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.2.706 0	TEU SD	250.000,00
TOTAL							368.472,33
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.303.0025.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	695	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	34.159,69
TOTAL							34.159,69
TOTAL GERAL							402.632,02

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	107	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.500 0	RNVI SD	80.000,00
		108	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.303.0025.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	386	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	28.472,33
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021 - Emenda Parlamentar nº 202444860001 - Deputado Federal Thiago Flores - (Banco CEF, Agência 4335-4, Conta 6672005-8)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.063	Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividade Esportivas	683	3.3.50.41	Contribuições	0.2.706 0	TEU SD	250.000,00
TOTAL							368.472,33
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	371	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	34.159,69
TOTAL							34.159,69
TOTAL GERAL							402.632,02



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE MARÇO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2923	24/03/2025

ID: **445170**

CRC: **E7012778**

Processo: **55-10/2025**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **24/03/2025 11:01:39** Finalização: **24/03/2025 11:05:25**

Processo



Documento



MD5: **3F2F3FF1C7A1F52A56D7B7C0385F0E4C**

SHA256: **E1C1F94991900C3D91A3EE0C97205233D37C15C6DF73616DC809911FCC98748E**

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2923

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

24/03/2025 11:01:39

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

24/03/2025 11:01:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 63

24/03/2025

445175

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JAIR RAMOS DE SOUZA

VEREADOR

24/03/2025 12:34:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

VEREADORA PRESIDENTE

25/03/2025 07:39:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 445170 e o CRC E7012778.